



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 19ª VOLKSFEST Nº 01/2023

DIVULGA, PARA O PÚBLICO INTERESSADO, AS COTAS DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO DA 19ª VOLKSFEST DE PORTÃO, 19ª VOLKSFEST DE PORTÃO, de 05 a 09 de outubro de 2023.

O MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público privado, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, torna público para conhecimento dos interessados, que, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEME, a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria de nº 1.743/2022, estará procedendo ao CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas em cotas de patrocínio para o evento 19ª VOLKSFEST DE PORTÃO, de 05 a 09 de outubro de 2023, realizada pela Prefeitura Municipal

1. DO OBJETO:

1.1 - Constitui o objeto do presente Edital de Chamamento a obtenção de recursos financeiros para o fomento do evento 19ª Volksfest de Portão, que ocorrerá na data e local, conforme segue:

Período: 05 a 09 de Outubro de 2023

Local:Entorno da Praça Armando Albino Mattes.

1.2 - Os interessadas no Credenciamento, deverão providenciar a documentação que segue, e serão recebidas pelo Município, através de Protocolo, em envelope fechado e com a seguinte descrição:

AO

MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VOLKSFEST Nº 01/2023

NOME DA EMPRESA:

2 – DAS COTAS:

Cota	Valor	Contrapartida
Diamante	R\$ 60.000,00	Aplicação da marca da empresa/comércio comopatrocinadora em todos os materiais da 19ª Volksfest de Portão; Aplicação da marca no folderde programação do evento; Anúncio do nome doempreendimento no protocolo do evento; Possibilidade de fala nomomento de abertura oficialdo evento; Aplicação da marca e citaçãonas redes sociais; Anúncio do nome em spots de rádio; Aplicação da marca emanúncios de jornal; Aplicação da marca em peçasde decoração; Autorização de uso de espaço noevento; Possibilidade de participaçãode personagem/mascote/veículo e ativações da marca nos locaisdo evento, sobresponsabilidade e produçãodo patrocinador;
Ouro	R\$ 30.000,00	Aplicação da marca no folder de programação do evento; Anúncio do nome noprotocolo do evento; *Possibilidade de fala nomomento de abertura oficialdo evento; Aplicação da marca e citaçãonas redes sociais; Anúncio do nome em spots de rádio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

		Aplicação da marca em anúncios de jornal; Aplicação da marca em peças de decoração; Autorização de uso de um dos espaços do evento para ativações comerciais e/ou comercialização de produtos, a montagem deste espaço ficará de responsabilidade do patrocinador;
Prata	R\$ 10.000,00	Aplicação da marca no folder de programação do evento; Anúncio do nome no protocolo do evento; Aplicação da marca e citação nas redes sociais; Anúncio do nome em spots de rádio; Aplicação da marca em anúncios de jornais;
Bronze	R\$ 5.000,00	Aplicação da marca no folder de programação do evento; Anúncio do nome no protocolo do evento; Aplicação da marca em anúncios de jornal; Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
Apoio	R\$ 2.000,00	Aplicação da marca no folder de programação do evento; Anúncio do nome no protocolo do evento; Aplicação da marca em anúncios de jornal;

3- DOS PRAZOS DE ADESÃO AO CHAMAMENTO:

3.1 Os interessados em patrocinar o Evento 19ª Volksfest, poderão aderir a qualquer modalidade prevista no item 2, até 30/09/2023, ficando restrita a Aplicação da marca da empresa/comércio como patrocinadora em todos os materiais da 19ª Volksfest de Portão (cota diamante) e Aplicação da marca no folder de programação do evento aos prazos de impressão de material.

4- DA ADESÃO À COTA DE PATROCÍNIO

4.1 O Interessado deverá escolher a cota de patrocínio indicado no item 02 deste edital, devendo ser preenchido o Termo de Adesão conforme modelo Anexo I deste Edital.

5 - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital, em havendo mais de um interessado pela Cota Diamante desde que exigida exclusividade, a Comissão de Organização da 19ª Volksfest poderá optar pela melhor proposta apresentada.

5.2 Em caso de exigência de exclusividade, a Comissão de Organização da 19ª Volksfest poderá criar uma Cota Especial, em que as contrapartidas são as mesmas da Cota Diamante.

6 – DO CRITÉRIO E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar junto ao Departamento de Cultura, Desporto e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6.2 A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf) a ser encaminhada para o e-mail: imprensa@Portão.rs.gov.br.

7 - DO PAGAMENTO DO PATROCÍNIO

7.1 - Os valores recebidos a título de patrocínio serão depositados em conta específica ou por meio de guia a ser pago em até 05 dias antes da data de início de evento.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os proponentes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Portão eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.

9 - FORO:

9.1 - O presente edital de Chamamento Público é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Portão/RS para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Portão/RS, 16 de agosto de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal